



POLÍTICA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE LIQUIDEZ

SAFARI CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

1. OBJETIVO

A presente Política de Gerenciamento de Liquidez estabelece os principais procedimentos para monitoramento interno do risco de liquidez das carteiras dos fundos de investimento¹ geridos pela Safari Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

Os controles de liquidez buscam assegurar que os fundos geridos pela Gestora sejam capazes de honrar, tempestivamente, todas as suas obrigações, convertendo valores suficientes em caixa para atender prazos de resgate (cotização + liquidação) de cotistas e demais obrigações a que estão sujeitos, sem que isso lhe gere perdas significativas ou afete a estratégia de suas operações.

Para tanto, a presente Política busca dar transparência à metodologia utilizada nesse processo de gerenciamento do risco de liquidez para estabelecer indicadores que busquem assegurar a compatibilidade entre a demanda por liquidez estimada e a oferta de liquidez estimada dos Fundos geridos pela Gestora.

2. METODOLOGIA DO PROCESSO

No monitoramento do risco de liquidez são considerados, pela área de risco da Gestora, diversos aspectos dos fundos sob sua gestão, tanto os relacionados aos ativos investidos quanto ao passivo.

2.1 GESTÃO DE LIQUIDEZ DO PASSIVO

Sob a perspectiva do passivo, a Gestora acompanha, para cada veículo existente, o número total de cotistas, a concentração de passivo por cotista, por alocador e por perfil.

¹ Para fins da presente política, o termo “Fundos de Investimento” ou “Fundos” será utilizado de forma ampla para abranger tanto os fundos criados no âmbito da Instrução CVM nº 555/14 e ainda não adaptados, quanto as Classes geridas pela Gestora dos fundos criados ou já adaptados à Resolução CVM 175/22.

A projeção de caixa com base no comportamento estimado do passivo, além do controle de outros custos diversos provisionados nos fundos, é a baliza utilizada pela gestora para buscar assegurar liquidez suficiente em todos os vértices no tempo até o 63º dia (horizonte de tempo compatível com os prazos de cotização e liquidação de resgates dos fundos geridos).

Para a simulação de resgates futuros, a Gestora toma por base os dados da matriz de probabilidade de resgate divulgada periodicamente pela Anbima e também a classificação de todo o passivo dos fundos geridos pela Gestora (FIC's, do respectivo Master) por perfil de investidor.

Aplicando-se tal matriz de probabilidade de resgates sobre o passivo já classificado é possível estimar, com base em dados históricos da indústria de fundos e também nas ordens de resgates já conhecidas e que se encontram pendentes de liquidação, a demanda de caixa em %PL, dia a dia, que seria necessária para fazer frente aos resgates do passivo sobre os vértices de tempo considerados.

Considerando tal metodologia para acompanhamento da probabilidade de resgates futuros, a Gestora analisa dois cenários: um baseado em dados mais atuais da indústria de fundos da matriz de probabilidade de resgates divulgada pela Anbima (*denominado cenário Atual*), e um outro baseado em dados do pior cenário de resgates desta matriz histórica divulgada pela Anbima sendo este multiplicado por um fator definido internamente pelo Comitê de Compliance e Risco da Gestora (*denominado cenário de stress*).

O fator multiplicador (sempre maior do que 1) a ser aplicado sobre os dados apurados do pior cenário de resgates da matriz de probabilidade divulgada pela Anbima será revisto pelo Comitê de Compliance e Risco da Gestora anualmente ou quando verificado que o resultado de sua aplicação se mostre insuficiente frente ao cenário de resgates dos fundos/classes da Gestora identificado durante o último ano.

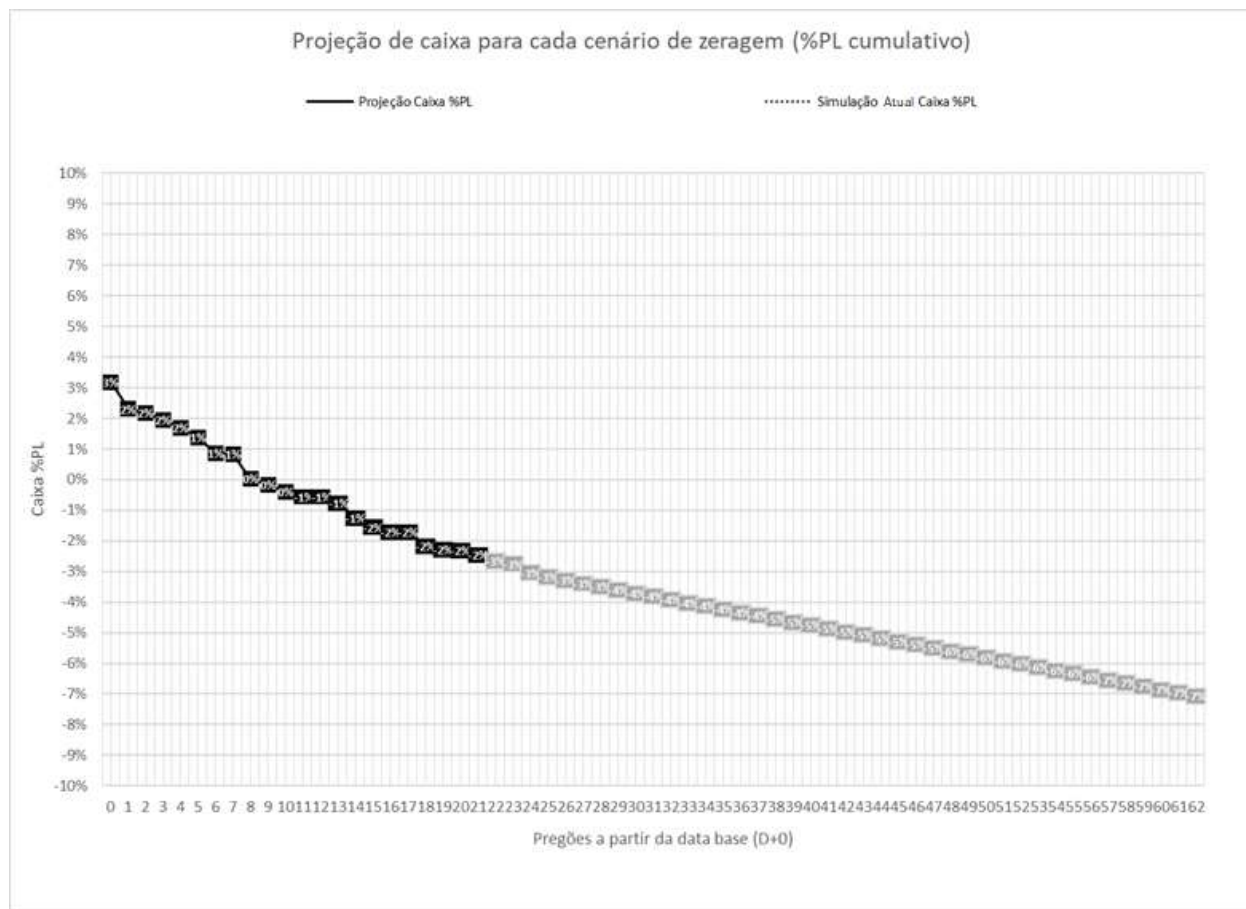
Safari

capital

Por essa metodologia se constroem, conforme ilustrado no Gráfico 1 abaixo, as curvas “Projeção Caixa %PL” e “Simulação *Atual/Stress* Caixa %PL”.

No Gráfico 1, a curva preta trata de todos os custos já conhecidos e a curva cinza é a continuação da primeira simulando os resgates de passivo em um determinado cenário *Atual/Stress*:

Gráfico 1 (cenário hipotético meramente ilustrativo):



Sem prejuízo dessa análise de liquidez do passivo calculada com base na matriz de probabilidade divulgada periodicamente pela Anbima, é considerada também a premissa de que a gestora seja capaz de converter 60% do Patrimônio Líquido de seus Fundos em caixa para atender os prazos de resgate (cotização + liquidação) de cada um dos produtos. Essa premissa de capacidade de conversão em caixa pode ser considerada adequada e até conservadora, considerando o histórico de resgates dos fundos.

2.2 GESTÃO DE LIQUIDEZ DOS ATIVOS

Sob a perspectiva do ativo, a metodologia de gerenciamento da capacidade de conversão em caixa dos ativos que compõem as carteiras dos fundos Master² ou classes envolve essencialmente duas abordagens.

A primeira abordagem é a “zeragem proporcional”, que considera que todos os ativos da carteira do Fundo ou da classe serão zerados segundo o ritmo do ativo menos líquido, o que garante a composição da carteira de forma proporcional durante o período de zeragem.

A segunda abordagem é a “zeragem rápida”, que considera que cada ativo será zerado segundo sua própria liquidez, fato que muda a composição da carteira ao longo do tempo, mas que permite que a geração de caixa seja mais rápida.

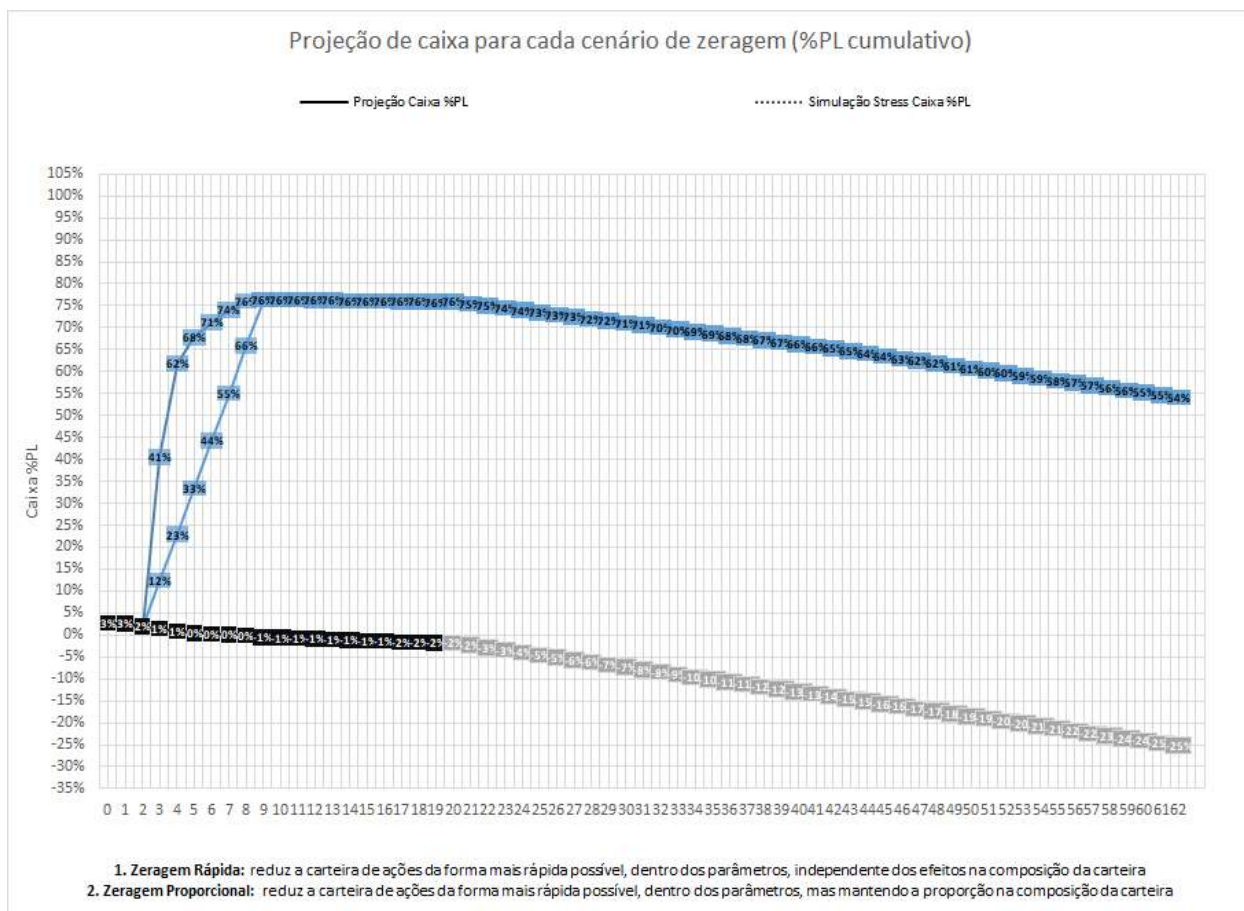
Ambas as metodologias de zeragem adotam como premissa que, para um determinado ativo, o volume de mercado diário é a média do seu valor financeiro negociado nos últimos 21 pregões

² Em estruturas FIC-MASTER, a gestão de liquidez dos FIC's (fundos *feeders* geridos pela Gestora) que investem nos Fundos Master (geridos pela Gestora) está diretamente relacionada à liquidez destes. Dessa forma, o controle de liquidez é feito nos Fundos Master e, por reflexo, considerado no respectivo FIC que nele investe.

(aproximadamente 1 mês) e que se participa com 15% deste valor, como forma de não influenciar na formação de preços, assim como representado, de forma ilustrativa, no Gráfico 2 abaixo.

Note que neste gráfico as curvas azuis são construídas a partir da projeção de caixa adicionando-se o financeiro da zeragem dos ativos.

Gráfico 2 (cenário hipotético meramente ilustrativo):



A curva de zeragem rápida com liquidez atual (curva azul do gráfico 2 acima), construída a partir da “Projeção Caixa %PL” e “Simulação Stress Caixa %PL”, deve ser positiva para todos os vértices no tempo, definindo assim o limite *soft* da métrica de acompanhamento diário de liquidez. O

limite *hard* será identificado quando esta mesma curva atingir níveis inferiores a -1%PL em qualquer dos vértices.

Para períodos de crise de liquidez (curva de *stress*), a Gestora considera que a liquidez de cada ativo será o percentil 25% do último ano de volumes negociados.

Os ativos em garantia são considerados ativos ilíquidos para fins de controle de liquidez.

No controle de liquidez, acompanha-se ainda a eventual necessidade de caixa pelo ajuste diário de contratos futuros.

Para esse controle, considera-se a média dos 10 retornos diários mais extremos (de alta ou de queda, a depender do cenário) de cada um dos fatores de risco dos contratos futuros nos últimos 10 anos como sendo os retornos diários em hipótese de *stress*. Combinando-se as posições em futuros com estes retornos calculam-se as projeções de caixa com o ajuste diário simulado.

Mesmo que os fundos Master/classes geridos pela Gestora possuam, em regra, considerando a natureza de seus ativos, boa capacidade de conversão de ativos em caixa, é feita também uma análise individual por ativo de cada fundo ou classe em que se checa o tamanho da posição de um ativo na carteira em relação ao tamanho ideal da posição em que ele se encaixaria em prazos maiores ou menores de prazo de zeragem.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

O limite de exposição ao risco de liquidez será monitorado continuamente pelo analista de risco, notificado à Diretora de Compliance e Risco, e eventuais desenquadramentos, serão notificados à Gestão para que os reverta ou justifique. Se não forem justificados ou revertidos, conforme o caso, no prazo estabelecidos em Atas internas do Comitê de Compliance e Risco e verificados pela Diretora de Compliance e Risco, estes serão reportados no âmbito do Comitê Executivo, para determinar ações corretivas adicionais a serem adotadas.

A Diretora de Compliance e Risco tem poder de veto sobre a equipe de gestão para assegurar que, se observadas exposições a risco que superem os limites estabelecidos, as medidas corretivas necessárias, determinadas em Atas internas, observem esta política.

Adicionalmente, os resultados das métricas de controles de risco de liquidez são discutidos, por amostragem, em reuniões mensais de Compliance e Risco com a presença da Diretoria.

Em caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos Ativos componentes da carteira dos Fundos/Classes que possam influenciar sua liquidez, a Diretora de Compliance e Risco convocará Reunião Extraordinária do Comitê de Risco e Compliance com a presença da Diretoria para direcionamento da questão.

Anualmente ou, sempre que necessário, a Diretoria de Risco da Safari Capital revisa a presente política de gerenciamento de riscos de liquidez.

